



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO V — N.º 216

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 1963

## INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

### Conselho Nacional de Geografia

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO  
DE 1963

O Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 41.367, de 11 de dezembro de 1961, publicado no Suplemento do Diário Oficial da mesma data, resolve:

Nº 128 — Expedir a presente portaria a Márcio Verraes Alves, em adro de acordo com o Decreto nº 47.606-60, na carreira de Revisor, Classe "L", para o fim de declará-lo classificado, a contar de 1º de julho de 1960, no cargo de Revisor, nível 14, classe B, referência I do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, cujo vencimento mensal a partir de 1º de dezembro de 1960, foi reajustado nos termos do art. 3º do Decreto nº 51.367 de 11-12-61, ficando alterada a sua localização para referência-base, de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo. — Tenente Coronel Waldir da Costa Godolphim.

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO  
DE 1963

O Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 41.367, de 11 de dezembro de 1961, publicado no Suplemento do Diário Oficial da mesma data, resolve:

Nº 128 — Expedir a presente portaria a Lúcio de Castro Soares, enquadrado de acordo com o Decreto nº 47.606-60, na carreira de Geógrafo, classe "O", para o fim de declará-lo classificado, a contar de 1º de julho de 1960, no cargo de Geógrafo, nível 18-B, referência-base, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho. — Tenente Coronel Waldir da Costa Godolphim.

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO  
DE 1963

O Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo CNG 4.305 de 1963, resolve:

Nº 140 — Designar de acordo com o art. 145, item I e 147, da Lei nº 1.711-52 Leonídio Tuche, Contador, nível 18-B, do Quadro I — Parte Permanente do Conselho Nacional de Estatística, para exercer a função gratificada símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

de Administração em vaga decorrente da dispensa de Domingos José Murta de Mello. — Tenente Coronel Waldir da Costa Godolphim.

PORTARIAS DE 6 DE SETEMBRO  
DE 1963

O Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e de acordo com o art. 1º do Decreto nº 52.135, de 17 de junho de 1963, publicado no Diário Oficial nº 122, de 1-7-63, resolve:

Nº 145 — Expedir a presente portaria a Eurides Jesus Ramos Monteiro, admitida com a denominação de "serviços prestados", para o fim de declará-la classificado, a contar de 15 de junho de 1962, no cargo de Dactilógrafo, nível 7-A, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, deste Conselho, em conformidade com o artigo 23 da Lei nº 4.069, de 15-6-62.

Nº 146 — Expedir a presente portaria a Henriqueta de Castro Dutra, admitida com a denominação de "serviços prestados", para o fim de declará-la classificado, a contar de 15 de junho de 1962, no cargo de Escriturário, nível 8-A, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, deste Conselho, em conformidade com o artigo 23 da Lei nº 4.069, de 15-6-62.

Nº 147 — Expedir a presente portaria a Irineia Henriques Amato, admitida com a denominação de "serviços prestados", para o fim de declará-la classificado, a contar de 15 de junho de 1962, no cargo de Escriturário, nível 8-A, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, deste Conselho, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 4.069, de 15-6-62.

Nº 148 — Expedir a presente portaria a João José Rodrigues, admitido com a denominação de "serviços prestados", para o fim de declará-lo classificado, a contar de 15 de junho de 1962, no cargo de Motorista, nível 8-A, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, deste Conselho, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 4.069, de 15-6-62.

Nº 150 — Expedir a presente portaria a Maria Helena Lopes Madureira, admitida com a denominação de "serviços prestados", para o fim de declará-la classificado, a contar de 6 de outubro de 1961, no cargo de Contador, nível 17-A, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, deste Conselho, em conformidade com o artigo 2º, da Lei nº 3.967, de 5-10-61.

Nº 151 — Expedir a presente portaria a Neide Goes Guerra, admitida com a denominação de "servi-

ços prestados", para o fim de declará-la classificado, a contar de 15 de junho de 1962, no cargo de Escriturário, nível 8-A, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, deste Conselho, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 4.069, de 15-6-62.

Nº 152 — Expedir a presente portaria a Willis Silva, admitido com a denominação de "serviços prestados", para o fim de declará-lo classificado, a contar de 15 de junho de 1962, no cargo de Motorista, nível 8-A, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, deste Conselho, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 4.069, de 15-6-62. — Tenente Coronel Waldir da Costa Godolphim.

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO  
DE 1963

O Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo CNG 5.049 de 1962, resolve:

Nº 153 — Designar, de acordo com o art. 145, item I, e 147, da Lei nº 1.711-52, Alice Abrantes Lamas-trá, Oficial de Administração, nível

16-C, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Conselho, para exercer a função gratificada, símbolo 11-F, de Secretário do Diretor da Divisão de Geodésia e Topografia, criada pelo Decreto nº 52.284, de 22 de julho de 1963. — Tenente Coronel Waldir da Costa Godolphim, Secretário-Geral.

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO  
DE 1963

O Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta do Processo CNG 3.861 de 1963, resolve:

Nº 155 — I — Designar Antônio Teixeira Guerra, Geógrafo, nível 18-B, Lysia Maria Cavalcanti Bernardes, Geógrafo, nível 18-B, Peiro Pinchas Geiger, Geógrafo, nível 18-B e Lindalvo Bezerra dos Santos, Geógrafo, nível 18-B, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho, que deverá estudar os problemas do programa de Divisão Regional do Brasil.

II — Designar Eliza Maria Mendes de Almeida, Auxiliar de Geógrafo, nível 14, do Quadro de Pessoal — Parte Especial deste Conselho, para secretária da referida Comissão. — Tenente Coronel Waldir da Costa Godolphim.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FAP Nº 611-63

Nomeação para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo C.3, de Chefe da Divisão de Convênios e Contratos, do Departamento de Operações Internacionais.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Artigo 15 do E.F.B.N.D.E.

Héllo Schlittler Silva — Assessor Geral do C. A. e Diretoria.

Rio, 14 de outubro de 1963. — Genival de Almeida Santos — Diretor-Superintendente.

Data da Vigência: A partir da publicação no Diário Oficial.

FAP Nº 612-63

Nomeação para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo C.3, de Assessor Econômico, do Departamento Econômico.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Artigo 15 do E.F.B.N.D.E. José Felício Ferreira — Chefe da Divisão de Estudos Setoriais do D. E. e responsável pelo Expediente da Assessoria Econômica do D. E.

Processo nº 11.550-63.

Rio, 15 de outubro de 1963. — Genival de Almeida Santos — Diretor-Superintendente.

Data da Vigência: A partir da publicação no Diário Oficial.

FAP Nº 639-63

Nomeação para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo C.3, de Assessor Geral do Departamento de Operações Internacionais.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Artigo 15, §§ 2º e 3º do E.F.B.N.D.E.

Marcílio Marques Moreira.

Processo nº 7.024-63.

Rio, 25 de outubro de 1963. — Genival de Almeida Santos — Diretor-Superintendente.

Data da Vigência: A partir da publicação no Diário Oficial.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

## ADMINISTRAÇÃO DO PÔRTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 1 DE OUTUBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270 de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 18.447-63-SC, resolve:

Nº 8.199 — Desligar do Quadro de Pessoal desta autarquia, a partir de 1º de novembro de 1963, de conformidade com a Lei 1.162-50, combinada com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário Ruy Passos de Souza Ribeiro, Operador de Carga e Descarga nível 15-A, matrícula nº 6.996 lotado na 5ª Inspetoria do D. T. — *Plínio Cantanhede* Superintendente.

PORTARIA DE 4 DE OUTUBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista do Ofício do Departamento do Tráfego, resolve:

Nº 8.203 — Retificar a Portaria nº 8.195, de 27 de setembro de 1963, que designou o funcionário Adalberto Augusto de Almeida, Conferente matrícula nº 1.253, para exercer a função gratificada símbolo 4-F, de Fiel do Parque de Minério e Carvão, a fim de nela deixar consignado que a designação é relativamente à função gratificada de Fiel do Parque de Carvão e não como constou anteriormente. — *Plínio Cantanhede*, Superintendente.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE 4 DE OUTUBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.270-63-SC resolve:

Nº 8.204 — Desligar — do Quadro de Pessoal desta autarquia, a partir de 1º de novembro de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o artigo 178 item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 o funcionário Benedito Sacramento Filho, Operador de Carga e Descarga nível 15-A, matrícula nº 6.694, lotado na 6ª Inspetoria do D. T. — *Plínio Cantanhede*, Superintendente.

PORTARIA DE 7 DE OUTUBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270 de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10.351-62-SC, resolve:

Nº 8.205 — Designar — os funcionários: Mário Brochini, Conferente, matrícula nº 963, Fernando de Azevedo Ramos, Conferente, matrícula nº 8.702, e Hostílio Lopes Jund, Conferente matrícula nº 5.465, para sob a presidência de primeiro constituírem a Comissão de Inquérito, a fim de prosseguir no fato objeto do supramencionado processo. — *Plínio Cantanhede*, Superintendente.

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o

artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 20.464-63-SC, resolve:

Nº 8.209 — Remover — da Divisão de Transportes para o Departamento de Engenharia (Seção de Lubrificação), o funcionário Sebastião Xavier, Conferente, matrícula nº 846. — *Plínio Cantanhede*, Superintendente.

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 8.211 — Designar — os funcionários: João Carlos Lisboa Reis, Técnico de Administração Portuária nível 18-B, matrícula nº 1.595, Hostílio Lopes Jund, Conferente matrícula número 5.465 e Maria Therezinha Esteves Gregório, Técnica de Administração Portuária nível 17-A, matrícula número 6.794, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito a fim de nosseguir no fato objeto do supramencionado processo.

Nº 8.212 — Remover — do DEC, Seção de Linhas Férreas para o Departamento de Tráfego, Seção de Movimento Ferroviário o funcionário Milton Reis, Operário de Reparo e Construção Portuária nível 15-A, matrícula nº 7.322 — *Plínio Cantanhede*, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.215, DE 14 DE OUTUBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270 de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o

que consta do Processo nº 20.826-63-SC resolve:

Remover — da Seção de Cadastro e Movimento (D. A.) para a Seção de Linhas Férreas (D. E.), a funcionário Luzemilce Barreiros, Assistente de Administração Portuária nível 16-B, matrícula nº 8.163. — *Plínio Cantanhede*, Superintendente.

Nº 12.105-63 — Manoel Maria da Conceição, Operador de Carga e Descarga Nível 17, matrícula nº 2.326, concedida correspondente ao decênio de 1-2-44 a 31-1-54 no período de 1 de agosto de 1963 a 31 de outubro de 1963. (Três meses)

Nº 12.093-63 — Benedito de Oliveira, Operador de Carga e Descarga Nível 17, matrícula nº 2.997, concedida correspondente ao decênio de 1 de janeiro de 1945 a 31 de dezembro de 1954 no período de 1 de agosto de 1963 a 31 de outubro de 1963. (Três meses)

Nº 13.665-63 — Francisco Pedro de Santana, Motorista Portuário nível 17, nº el 17 matrícula nº 3.594, concedida ao decênio de 1 maio de 1949 a 30 de abril de 1959 no período de 31 de julho de 1963 a 30 de setembro de 1963. (Dois meses)

Nº 14.236-63 — Antonio Bezerra de Araújo, Inspetor Ajudante Portuário Nível 17, matrícula nº 3.594, concedida correspondente ao decênio de 16 de agosto de 1945 a 15 de agosto de 1955 no período de 1 de agosto de 1963 a 31 de outubro de 1963. (Três meses)

Nº 16.170-63 — Mario Matheus da Rocha Filho, Conferente, matrícula nº 1.260, concedida correspondente ao decênio de 1 de agosto de 1947 a 31 de julho de 1957 no período de 16 de agosto de 1963 a 15 de outubro de 1963. (Dois meses)

Nº 13.991-63 — Arthur Rodrigues, Operador de Equipamento de Carga e Descarga Nível 17, matrícula número 3.070, concedida correspondente ao decênio de 1-1-53 a 31-12-62 no período de 1 de setembro de 1963 a 29 de fevereiro de 1964. (Seis meses)

Nº 13.408-63 — Luiz Nunes Torráo Filho, Inspetor Fiscal Portuário Nível

vel 18, matrícula nº 558, concedida correspondente ao decênio de 13 de maio de 1936 a 12 de maio de 1946 no período de 1 de agosto a 30 de setembro de 1953. (Dois meses).

Nº 13.331-63 — Deocleciano Pinto dos Santos, Operário de Reparo e Construção Nível 17, matrícula número 2.635, concedida correspondente ao decênio de 1 de março de 1947 a 28 de fevereiro de 1957 no período de 1 de agosto a 31 de outubro de 1953. (Três meses).

Nº 11.199-63 — Waldemar Vieira de Assunção, Encarregado de Operadores de Equipamento de Carga e Descarga Nível 18, matrícula número 2.490, concedida correspondente ao decênio de 7 de abril de 1942 a 6 de abril de 1952 no período de 1 de agosto de 1953 a 30 de setembro de 1953. (Dois meses).

Nº 11.458-63 — Geraldo Cardoso de Sá, Operador de Carga e Descarga Nível 17, matrícula nº 2.352, concedida correspondente ao decênio de 10 de junho de 1948 a 9 de junho de 1953 no período de 1 de julho de 1953 a 31 de agosto de 1953. (Dois meses).

Nº 13.460-63 — Adair da Conceição Dias, Conferente, matrícula nº 715, concedida correspondente ao decênio de 17 de abril de 1939 a 16 de abril de 1949 no período de 1 de agosto de 1953 a 30 de setembro de 1953. (Dois meses).

Nº 14.713-63 — Victor Rodrigues dos Santos, Conferente, matrícula número 851, concedida correspondente ao decênio de 1 de dezembro de 1942 a 30 de novembro de 1952 no período de 1 de agosto de 1953 a 31 de outubro de 1953. (Três meses).

Nº 13.153-63 — Manoel Martins Vianna, Operador de Carga e Descarga Nível 15, matrícula nº 7.898, concedida correspondente ao decênio de 1 de junho de 1943 a 31 de maio de 1953 no período de 1 de agosto de 1953 a 31 de dezembro de 1953. (Seis meses).

Nº 13.251-63 — Genesio da Silva, Técnico Revistador de Vagões Nível 18, matrícula nº 3.119, concedida correspondente ao decênio de 1 de outubro de 1941 a 30 de setembro de 1951 no período de 1 de setembro de 1953 a 30 de novembro de 1953. (Três meses).

Nº 10.131-63 — Aldemar de Mello Santos, Mestre de Operações Portuárias Nível 18, matrícula nº 2.294, concedida correspondente ao decênio de 16 de janeiro de 1944 a 15 de janeiro de 1954 no período de 1 de setembro de 1953 a 30 de novembro de 1953. (Três meses).

Nº 10.805-63 — Waldonier de Assis Coutinho, Conferente, matrícula número 1.354, concedida correspondente ao decênio de 5 de fevereiro de 1948 a 4 de fevereiro de 1958 no período de 1 de setembro de 1953 a 31 de outubro de 1953. (Dois meses).

Nº 14.723-63 — Nilo Alves Técnico de Administração Portuária Nível 18, matrícula nº 969, concedida correspondente ao decênio de 31 de agosto de 1951 a 30 de agosto de 1961 no período de 1 de setembro de 1953 a 31 de outubro de 1953. (Dois meses).

**DESPACHOS EXARADOS PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO NOS PROCESSOS ABAIXOS RELACIONADOS**

*Adicional por tempo de serviço*

Nº 13.025-61 — Osmar Leite de Brito, Operário de Reparo e Construção Portuária Nível 16, matrícula nº 4.240, concedido a partir de 13 de março de 1953 na base de 15%.

Nº 21.650-61 — Claudionor Paulo dos Santos, Operador de Equipamento de Carga e Descarga Nível 17, matrícula nº 3.486, concedido a partir de 4 de outubro de 1951 na base de 15%.

Nº 11.921-61 — Francisco Ortega Ramires, Operador de Carga e Descarga Nível 16, matrícula nº 5.181, concedido a partir de 24 de junho de 1953 na base de 15%.

Nº 23.051-61 — Venâncio Pereira da Silva, Operador de Carga e Descarga Nível 17, matrícula nº 3.604, concedido a partir de 29 de maio de 1953 na base de 15%.

Nº 10.279-62 — Agenor de Barros Rêgo, Mestre de Operações Portuárias Nível 18, matrícula nº 2.582, concedido a partir de 29 de maio de 1951 na base de 25%.

Nº 10.012-62 — João Eduardo Rodrigues, Operário de Reparo e Construção Portuária Nível 17, matrícula nº 4.316, concedido a partir de 27 de agosto de 1951 na base de 15%.

Nº 5.163-63 — José Claudio Moneirat, Mestre Motorista de Máquinas Industriais Nível 18, matrícula número 1.293, concedido a partir de 4 de outubro de 1951 na base de 25%.

Nº 6.523-63 — Edmon Demétrio Abib, Operador de Carga e Descarga Nível 17, matrícula nº 3.558, concedido a partir de 24 de junho de 1953 na base de 15%.

Nº 9.291-63 — Enéas Ferreira de Araujo, Operário de Reparo e Construção Portuárias Nível 17, matrícula nº 2.795, concedido a partir de 1 de junho de 1953 na base de 25%.

Nº 5.283-63 — Cândido Antonio de Oliveira, Operador de Carga e Descarga Nível 17, matrícula nº 2.730, concedido a partir de 7 de agosto de 1952 na base de 25%.

Nº 9.620-63 — Jorge de Oliveira Barros, Maquinista de Ferrovias Portuárias Nível 17, matrícula nº 3.381, concedido a partir de 9 de junho de 1950 na base de 15%.

Nº 11.353-63 — Silvino Correia de Oliveira, Conferente, matrícula número 7.960, concedido a partir de 6 de novembro de 1952 na base de 25%.

Nº 13.952-63 — José Lopes Ferreira, Inspetor Fiscal Portuário Nível 18 — matrícula nº 1.307, concedido a partir de 28 de abril de 1953 na base de 25%.

Nº 14.451-63 — Manoel Julio de Oliveira, Inspetor Ajudante Portuário Nível 17, matrícula nº 1.542, concedido a partir de 4 de outubro de 1952 na base de 15%.

Nº 14.871-63 — Augusto Ubé Ribeiro, Conferente, matrícula nº 912, concedido a partir de 29 de junho de 1953 na base de 15%.

Nº 14.342-63 — Gumercindo Augusto Araujo, Operador de Carga e Descarga Nível 16, matrícula nº 1.745, concedido a partir de 6 de junho de 1953 na base de 25%.

Nº 14.431-63 — Wilson Jardim, Mestre Arrais Nível 18, matrícula número 1.553, concedido a partir de 11 de julho de 1953 na base de 25%.

Nº 13.826-63 — Manoel Protestato Costa, Operador de Carga e Descarga Nível 17, matrícula nº 2.736, concedido a partir de 22 de setembro de 1952 na base de 25%.

Nº 14.833-63 — Julio Pinto da Silva, Operador de Equipamento de Carga e Descarga Nível 17, matrícula número 2.904, concedido a partir de 28 de junho de 1953 na base de 25%.

Nº 14.047-63 — José Ferreira dos Santos, Operador de Carga e Descarga Nível 16, matrícula nº 3.439, concedido a partir de 24 de abril de 1952 na base de 15%.

Nº 13.808-63 — Isaias Luiz, Conferente, matrícula nº 1.007, concedido a partir de 20 de maio de 1953 na base de 25%.

Nº 10.092-63 — Sebastião Baptista de Castro, Operador de Sinalização Nível 17, matrícula nº 2.991, concedido a partir de 26 de fevereiro de 1951 na base de 15%.

*Licença Especial por Tempo de Serviço*

Nº 29.832-62 — Waldir Silva, Conferente, matrícula nº 5.343, concedido

da correspondente ao decênio de 1 de outubro de 1948 a 30 de setembro de 1958 no período de 1-8-63 a 31 de outubro de 1963 (Três meses) restantes.

Nº 11.857-63 — Rubem Montenegro da Silva, Conferente, matrícula número 1.254, concedida correspondente ao decênio de 1 de novembro de 1949 a 31 de outubro de 1959 no período de 1 de setembro de 1953 a 30 de novembro de 1953. (Três meses) restantes.

Nº 15.812-63 — Admar Aleixo da Silva, Conferente, matrícula nº 1.341, concedida correspondente ao decênio de 6 de fevereiro de 1948 a 5 de fevereiro de 1958 no período de 1 de setembro de 1953 a 30 de novembro de 1953. (Três meses) restantes.

Nº 12.804-63 — Ildo Alves de Mello, Conferente, matrícula nº 5.421, concedida correspondente ao decênio de 1 de dezembro de 1951 a 30 de novembro de 1961 no período de 1 de setembro de 1953 a 30 de novembro de 1953. (Três meses).

Nº 10.461-63 — Antonio Rodrigues Lima, Operador de Carga e Descarga Nível 16, matrícula nº 4.576, concedida correspondente ao decênio de 1 de janeiro de 1951 a 31 de dezembro de 1960 no período de 1 de setembro de 1953 a 30 de novembro de 1953. (Três meses) restantes.

Nº 6.578-63 — Waldemar Martins Maia, Conferente, matrícula nº 856, concedida correspondente ao decênio de 1 de maio de 1940 a 30 de abril de 1950 e 1 de maio de 1950 a 30 de abril de 1960 (2º decênio) no período de 1 de julho de 1953 a 31 de agosto de 1953 (Dois meses) iniciais do 1º decênio.

Nº 8.967-63 — Antonio Maria Rafael, Mestre de Operações Portuárias Nível 18, matrícula nº 2.161, concedida correspondente ao decênio de 1 de janeiro de 1941 a 31 de dezembro de 1950 no período de 1 de julho de 1953 a 31 de dezembro de 1953. (Seis meses).

Nº 2.516-63 — João Guimarães Pinheiro, Conferente, matrícula nº 2.347, concedida correspondente ao decênio de 1 de março de 1939 a 28 de fevereiro de 1949 e 1 de março de 1949 a 28 de fevereiro de 1959 (2º decênio) no período de 1 de julho de 1953 a 31 de dezembro de 1953. (Seis meses) do 1º decênio.

Nº 8.857-63 — Oswaldo Palm da Conceição, Conferente, matrícula número 482, concedida correspondente ao decênio de 1 de janeiro de 1949 a 31 de dezembro de 1958 no período de 1 de julho de 1953 a 31 de dezembro de 1953. (Seis meses).

Nº 4.409-63 — Eliezer de Mello, Inspetor Fiscal Portuário Nível 18, matrícula nº 637, concedida correspondente ao decênio de 1 de maio de 1948 a 30 de abril de 1958 no período de 1 de abril de 1953 a 30 de junho de 1953. (Três meses) restantes.

Nº 32.823-62 — Waldir da Fonseca e Silva, Conferente, matrícula número 1.597, concedida correspondente ao decênio de 1 de julho de 1952 a 30 de junho de 1962 no período de 1 de agosto de 1953 a 31 de outubro de 1953. (Três meses).

*Gratificação de Permanência em Serviço*

Nº 6.607-63 — João Carreiro, Operador de Carga e Descarga Nível 16, matrícula nº 5.311, faz jus à gratificação de 20% (permanência em serviço) de conformidade com o Art. 18, da Lei 4.069-62, regulamentado pelo Decreto nº 51.893 de 8 de abril de 1953 (Artigo 3º, § 1º) a partir de 28 de maio de 1953.

Nº 14.214-63 — Otto Bindoni, Conferente, matrícula nº 991, faz jus à gratificação de 20% (permanência em serviço) de conformidade com o Art. 18, da Lei 4.069-62, regulamentado pelo Decreto nº 51.893, de 8 de

abril de 1953 (Artigo 3º, § 1º) a partir de 15 de junho de 1952.

Nº 9.945-63 — Arlindo do Pinho Pinto, Técnico de Administração Portuária Nível 18, matrícula nº 422, faz jus à gratificação de 20% (permanência em serviço) de conformidade com o Art. 18 da Lei 4.069-62, regulamentado pelo Decreto nº 51.893 de 8 de abril de 1953 (Artigo 3º, § 1º) a partir de 5 de julho de 1952.

Nº 10.111-63 — Everaldir Idicou Bastos, Técnico de Administração Portuária Nível 18, matrícula nº 454, faz jus à gratificação de 20% (permanência em serviço) de conformidade com o Art. 18 da Lei 4.069-62, regulamentado pelo Decreto nº 51.893 de 8 de abril de 1953 (Artigo 3º, § 1º) a partir de 5 de junho de 1953.

Nº 12.651-63 — Manoel José da Silva, Encarregado de Operadores de Equipamento de Carga e Descarga Nível 18, matrícula nº 2.060, faz jus à gratificação de 20% (permanência em serviço) de conformidade com o Art. 18 da Lei 4.069-62, regulamentado pelo Decreto nº 51.893 de 8 de abril de 1953 (Artigo 3º, § 1º) a partir de 9 de setembro de 1952.

Nº 12.863-63 — José Alves do Nascimento, Operador de Carga e Descarga Nível 17, matrícula nº 2.260, faz jus à gratificação de 20% (permanência em serviço) de conformidade com o Art. 18 da Lei 4.069-62, regulamentado pelo Decreto nº 51.893 de 8 de abril de 1953 (Artigo 3º, § 1º) a partir de 15 de junho de 1952.

Nº 12.720-63 — Wellington de Figueiredo, Conferente, matrícula número 425, faz jus à gratificação de 2% (permanência em serviço) de conformidade com o Art. 18 da Lei 4.069-62, regulamentado pelo Decreto nº 51.893 de 8 de abril de 1953 (Artigo 3º, § 1º) a partir de 8 de julho de 1952.

Nº 13.809-63 — João Custódio Gomes, Operário de Reparos e Construção Portuária Nível 17, matrícula nº 3.599, faz jus à gratificação de 20% (permanência em serviço) de conformidade com o Art. 18 da Lei 4.069-62, regulamentado pelo Decreto nº 51.893 de 8 de abril de 1953 (Artigo 3º, § 1º) a partir de 15 de junho de 1952.

Nº 13.020-63 — Pedro Timó Filho, Conferente, matrícula nº 2.938, faz jus à gratificação de 20% (permanência em serviço) de conformidade com o Art. 18 da Lei 4.069-62, regulamentado pelo Decreto nº 51.893 de 8 de abril de 1953 (Artigo 3º, § 1º) a partir de 24 de fevereiro de 1953.

Nº 14.352-63 — Joaquim Vieira Coutinho, Inspetor Portuário Nível 17, matrícula nº 1.314, faz jus à gratificação de 20% (permanência em serviço) de conformidade com o Art. 18 da Lei 4.069-62 regulamentado pelo Decreto nº 51.893 de 8 de abril de 1953 (Artigo 3º, § 1º) a partir de 22 de dezembro de 1952.

Nº 11.877-63 — Genesio Xavier, Operador de Carga e Descarga Nível 15, matrícula nº 6.762, faz jus à gratificação de 20% (permanência em serviço) de conformidade com o Art. 18 da Lei 4.069-62 regulamentado pelo Decreto nº 51.893 de 8 de abril de 1953 (Artigo 3º, § 1º) a partir de 15 de junho de 1952.

Nº 10.847-63 — Ayrton Amaral, Operador de Carga e Descarga Nível 16, matrícula nº 5.382, faz jus à gratificação de 20% (permanência em serviço) de conformidade com o Art. 18 da Lei 4.069-62, regulamentado pelo Decreto nº 51.893 de 8 de abril de 1953 (Artigo 3º, § 1º) a partir de 15 de junho de 1952.

Nº 14.055-63 — José Paes Irmão, Conferente, matrícula nº 456, faz jus à gratificação de 20% (permanência em serviço) de conformidade com o Art. 18 da Lei 4.069-62, regulamentado pelo Decreto nº 51.893 de 8 de abril de 1953 (Artigo 3º, § 1º) a partir de 11 de abril de 1953.

Nº 10.188-63 — Armando Rodrigues Hallais, Conferente, matrícula número 1.396 faz jus à gratificação de 20% (permanência em serviço) de conformidade com o Art. 18 da Lei 4.069-62, regulamentado pelo Decreto nº 51.893 de 8 de abril de 1963 (Artigo 3º, § 1º) a partir de 15 de junho de 1962.

Nº 11.047-63 — Constantino Ferreira de Souza Filho, Conferente, matrícula nº 406, faz jus à gratificação de 20% (permanência em serviço) de conformidade com o Art. 18 de Lei 4.069-62, regulamentado pelo Decreto nº 51.893 de 8 de abril de 1963 (Artigo 3º, § 1º) a partir de 1 de novembro de 1962.

Nº 11.932-63 — Waldir Silva, Conferente, matrícula nº 5.343, faz jus à gratificação de 20% (permanência em serviço) de conformidade com o Art. 18 da Lei 4.069-62, regulamentado pelo Decreto nº 51.893 de 8 de abril de 1963 (Artigo 3º, § 1º) a partir de 15 de junho de 1962.

Nº 12.953-63 — Alfredo Martins Pereira da Silva, Operador de Carga e Descarga Nível 17, matrícula número 3.087, faz jus à gratificação de 20% (permanência em serviço) de conformidade com o Art. 18 da Lei 4.069-62, regulamentado pelo Decreto nº 51.893 de 8 de abril de 1963 (Artigo 3º, § 1º) a partir de 15 de junho de 1962.

Nº 13.382-63 — Cezar de Souza, Mestre de Reparo e Construção Portuária Nível 18, matrícula nº 2.068, faz jus à gratificação de 20% (permanência em serviço) de conformidade com o Art. 18 da Lei 4.069-62, regulamentado pelo Decreto nº 51.893 de 8 de abril de 1963 (Artigo 3º, § 1º) a partir de 27 de outubro de 1962.

Nº 8.133-63 — Moacyr Corrêa da Silva, Encarregado de Operadores de Equipamento de Carga e Descarga Nível 18, matrícula nº 3.093 faz jus à gratificação de 20% (permanência em serviço) de conformidade com o Art. 18 da Lei 4.069-62, regulamentado pelo Decreto nº 51.893 de 8 de abril de 1963 (Artigo 3º, § 1º) a partir de 15 de junho de 1962.

Nº 7.499-63 — Alfredo Salustiano Raymundo Mestre de Operações Portuárias Nível 18, matrícula nº 2.707, faz jus à gratificação de 20% (permanência em serviço) de conformidade com o Art. 18 da Lei 4.069-62, regulamentado pelo Decreto nº 51.893 de 8 de abril de 1963 (Artigo 3º, § 1º) a partir de 15 de junho de 1962.

Nº 12.535-63 — Alayr Alves Vellozo, Técnico de Administração Portuária nível 18, matrícula nº 414 faz jus à gratificação de 20% (permanência em serviço) de conformidade com o Art. 18 da Lei 4.069-62 regulamentado pelo Decreto nº 51.893 de 8 de abril de 1963 (Artigo 3º, § 1º) a partir de 15 de junho de 1962.

Nº 10.583-63 — Antônio Fadinil, Técnico de Administração Portuária nível 18 matrícula 409, faz jus à gratificação de 20% (permanência em serviço) de conformidade com o Art. 18 da Lei nº 4.069-62 regulamentado pelo Decreto nº 51.893 de 8 de abril de 1963 (Artigo 3º, § 1º) a partir de 15 de junho de 1962.

Nº 8.851-63 — Lauro da Silva Ladeira, Conferente, matrícula número 1.447 faz jus à gratificação de 20% (permanência em serviço) de conformidade com o Art. 18 da Lei número 4.269-62 regulamentado pelo Decreto nº 51.873 de 8 de abril de 1963 (artigo 3º, § 1º) a partir de 15 de junho de 1962.

Nº 9.808-63 — Paulo Santa Fé, Conferente, matrícula nº 407 faz jus à gratificação de 20% (permanência em serviço) de conformidade com o Art. 18 da Lei nº 4.069 regulamentado pelo Decreto nº 51.893 de 8 de abril de 1963 (artigo 3º, § 1º) a partir de 5 de novembro de 1962.

## Pagamentos Diversos

Nº 16.330-62 — Hélio da Rocha Antunes, ex-servidor desta A.P.R.J. mat. nº 8.249, requer pagamento de diferença de Paridade. — Deferido.

Nº 3.096-63 — Mário Tintin matrícula nº 1.405 e Milton Ferreira matrícula nº 7.454, solicitam paga-

mento de bonificação de periculosidade a que faz jus. — Deferido.

Nº 9.640-63 — Horácio Duque de Assis ex-servidor desta A.P.R.J. requer pagamento de diferença a que faz jus. — Deferido.

Nº 19.781-62 — Walter Cândido Magalhães, Conferente, matrícula número 1.002 requer pagamento de insalubridade. — Deferido.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA AGRÁRIA

## PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1963

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, e tendo em vista o que consta da Resolução nº 16, de 3 de setembro de 1963, do Conselho de Administração, resolve:

Nº 913 — Conceder dispensa a Eunice Moreira Pedrosa, Escrevente-Dactilógrafa, nível 7, das funções de Secretária do Chefe da Divisão de Estatística, do Departamento de Estudos e Planejamento, do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigora a partir de 1º de outubro de 1963.

Nº 912 — Conceder dispensa a Gabriel Nunes Vieira, Estatístico, nível 17, da função de Chefe da Seção de Inquéritos, da Divisão de Estatística, do Departamento de Estudos e Planejamento do Instituto Nacional de Imigração e Colonização órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigora a partir de 1º de outubro de 1963.

Nº 914 — Conceder dispensa a Tânia Valle Antunes Assistente Social, nível 18-B, das funções de Chefe de Serviço Social, da Divisão Médico Social, do Departamento de Estudos e Planejamento, do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigora a partir de 1º de outubro de 1963.

Nº 915 — Conceder dispensa a Marcos dos Santos Paiva, Médico, nível 18-B, das funções de Chefe da Seção de Saúde da Divisão Médico-Social do Departamento de Estudos e Planejamento, do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigora a partir de 1º de outubro de 1963.

Nº 916 — Conceder dispensa a Haydée da Silva Pôrto, Oficiala de Administração, nível 16-C, das funções de Secretária do Chefe da Divisão Médico-Social do Departamento de Estudos e Planejamento, do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigora a partir de 1º de outubro de 1963.

Nº 917 — Conceder dispensa a Izidoro Soler Guelman, Técnico de Migração, nível 17-A, das funções de Chefe da Seção de Estudos de Assimilação, da Divisão de Planejamento, do Departamento de Estudos e Planejamento do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigora a partir de 1º de outubro de 1963.

Nº 918 — conceder dispensa a Josildeith Gomes Consorte, Técnica de Migração, nível 17-A, das funções de Chefe da Seção de Estudos de Migração, da Divisão de Planejamento,

do Departamento de Estudos e Planejamento do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigora a partir de 1º de outubro de 1963.

Nº 919 — Designar Mário Nogueira da Silva, Engenheiro Agrônomo, nível 17-A, para responder pelo expediente do Serviço de Planejamento Agronômico da Divisão de Planejamento do Departamento de Estudos e Planejamento Agrário, atribuindo-lhe o "pro-labore" correspondente ao símbolo 2-F e o máximo de representação fixado na Resolução nº 9, de 26 de agosto de 1963, do referido Conselho, ficando o servidor, em consequência, dispensado das funções de Chefe da Seção de Estudos de Colonização da Divisão de Planejamento do Departamento de Estudos e Planejamento do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigora a partir de 4 de outubro de 1963.

Nº 920 — Conceder dispensa a Ida Araújo Arruda de Albuquerque, Bibliotecária, nível 12-A, das funções de Chefe da Seção de Biblioteca da Divisão de Documentação do Departamento de Estudos e Planejamento do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigora a partir de 1º de outubro de 1963.

Nº 921 — Conceder dispensa a Maria de Lourdes Perez Fernandes, Oficiala de Administração, nível 16-C, das funções de Chefe da Seção de Arquivos Informativos, da Divisão de Documentação do Departamento de Estudos e Planejamento do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigora a partir de 1º de outubro de 1963.

Nº 922 — Conceder dispensa de Lair Cabral Molinaro, Dactilógrafo, nível 9-B, das funções de Secretária do Chefe da Divisão de Documentação do Departamento de Estudos e Planejamento do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigora a partir de 1º de outubro de 1963.

Nº 923 — Conceder dispensa a Cora Tôrres Monção, Oficiala de Administração, nível 16-C, das funções de Assistente do Diretor do Departamento de Estudos e Planejamento do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigora a partir de 1º de outubro de 1963.

Nº 924 — Conceder dispensa a Elzira Silva, Escriturária, nível 10-B, das funções de Secretária do Diretor do Departamento de Estudos e Planejamento do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigora a partir de 1º de outubro de 1963.

Nº 925 — Conceder dispensa a Nilce Marques Rodrigues, Oficiala de Administração, nível 14-B, das fun-

ções de Chefe da Seção de Orientação e Controle de Hospedagem, da Divisão de Hospedagem e Encaminhamento do Departamento de Migrações do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigora a partir de 1º de outubro de 1963.

Nº 926 — Conceder dispensa a Dulce de Carvalho Mello, Escriturária, nível 10-B, das funções de responsável pelo expediente da Seção de Coordenação do Encaminhamento e Transporte, da Divisão de Hospedagem e Encaminhamento do Departamento de Migrações do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigora a partir de 1º de outubro de 1963.

Nº 927 — Conceder dispensa a Odete Diniz Junqueira, Técnica de Migração, nível 18, das funções de Chefe da Seção de Cadastro de Movimento de Migrantes, da Divisão de Hospedagem e Encaminhamento, do Departamento de Migração do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigora a partir de 1º de outubro de 1963.

Nº 928 — Conceder dispensa a Alexandre Domingos de Barros Rêgo, Oficial de Administração, nível 12-A, das funções de Chefe da Seção de Orientação e Controle de Órgãos Locais da Divisão de Controle e Fiscalização do Departamento de Migrações do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigora a partir de 1º de outubro de 1963.

Nº 929 — Conceder dispensa a Maria do Rosário Rios, Oficiala de Administração, nível 12-A, das funções de Chefe da Seção de Orientação e Controle de Órgãos Locais, da Divisão de Colocação do Departamento de Migrações do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigora a partir de 1º de outubro de 1963.

Nº 930 — Conceder dispensa a Fernando Halley de Lacerda, Técnico de Migração, nível 18-B, das funções de Chefe da Seção de Cadastro de Mão-de-obra da Divisão de Colocação do Departamento de Migrações do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigora a partir de 1º de outubro de 1963.

Nº 931 — Conceder dispensa a Oscar Rodrigues Teixeira, Técnico de Migração, nível 18-B, das funções de Chefe Substituto da Seção de Orientação e Controle da Seleção da Divisão de Seleção do Departamento de Migrações, do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigora a partir de 1º de outubro de 1963.

Nº 932 — Conceder dispensa a Levon Debellian, Engenheiro Agrônomo, nível 17-A, das funções de Chefe da Seção de Assistência Técnica da Divisão de Organização Econômica do Departamento de Colonização do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigora a partir de 1º de outubro de 1963.

Nº 933 — Conceder dispensa a Alarico José da Cunha Júnior, Engenheiro Agrônomo, nível 17-A, das funções de Chefe da Seção de Estudos de Exploração Econômica, da Divisão de Organização Econômica do Departamento de Colonização do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigora a partir de 1º de outubro de 1963.

Nº 934 — Conceder dispensa a Elvira Nelva dos Reis, Escriturária.

nível 8-A, das funções de Secretária do Chefe da Divisão de Organização Econômica do Departamento de Colonização do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigorará a partir de 1º de outubro de 1963.

Nº 935 — Conceder dispensa a George William Prescott, Engenheiro Agrônomo, nível 17-A, das funções de Chefe da Seção de Controle Administrativo, da Divisão de Controle do Departamento de Colonização do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigorará a partir de 22 de julho de 1963.

Nº 936 — Conceder dispensa a Fernando Antônio Genschow, Engenheiro Agrônomo, nível 17-A, das funções de Chefe da Seção de Documentação e Cadastro, da Divisão de Programação do Departamento de Colonização do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigorará a partir de 1º de outubro de 1963.

Nº 937 — Conceder dispensa a Ney Brandão, Engenheiro Agrônomo, nível 17-A, das funções de Chefe da Seção de Planos, da Divisão de Programação, do Departamento de Colonização do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigorará a partir de 1º de outubro de 1963.

Nº 938 — Conceder dispensa a Jorge Freire, Escriturário, nível 10-B das funções de Assistente do Diretor do Departamento de Colonização, do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigorará a partir de 1º de outubro de 1963.

Nº 939 — Conceder dispensa a Tibério Cesar Gadelha, Oficial de Administração, nível 12-A, das funções de Assistente do Diretor do Departamento de Colonização do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigorará a partir de 1º de agosto de 1963.

Nº 940 — Conceder dispensa a Ercília Rodrigues Moreira, Escriturária, nível 10-B, das funções de Chefe da Seção de Orçamento e de Responsável pelo expediente, da Divisão de Orçamento e Receita, do Departamento de Administração e Finanças, do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigorará a partir de 1º de outubro de 1963.

Nº 941 — Conceder dispensa a Hélio Castro Mascarenhas, Almoxarife, nível 14-A, das funções de Encarregado do Almoxarifado da Divisão de Material do Departamento de Administração e Finanças, do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigorará a partir de 1º de outubro de 1963.

Nº 942 — Conceder dispensa a Edna Fernandes Lima, Oficiala de Administração, nível 12-A, das funções de Secretária do Chefe da Divisão de Orçamento e Receita do Departamento de Administração e Finanças, do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigorará a partir de 1º de outubro de 1963.

Nº 943 — Conceder dispensa a Joree de Carvalho, Técnico de Imigração, nível 17-A, das funções de Chefe da Seção de Arrecadação da Divisão de Orçamento e Receita do Departamento de Administração e Finanças, do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigorará a partir de 1º de outubro de 1963.

Nº 944 — Conceder dispensa a Pedro Rodrigues da Silva, Escriturário,

nível 8-A, das funções de Chefe da Portaria da Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigorará a partir de 1º de outubro de 1963.

Nº 945 — Conceder dispensa a Marlene Moura e Silva, Escriturária, nível 10-B, das funções de Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão de Controle e Contabilidade, do Departamento de Administração e Finanças do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigorará a partir de 1º de outubro de 1963.

Nº 946 — Conceder dispensa a Nadir Elras Toselli, Correntista, nível 7, das funções de Responsável pela Seção de Controle de Contratos e Convênios, da Divisão de Controle e Contabilidade, do Departamento de Administração e Finanças do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigorará a partir de 1º de outubro de 1963.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 1963

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, cumprindo deliberação do Conselho Administrativo e no uso das atribuições que lhe confere o art. 371, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, resolve:

Nº CA. 4.562 — Aplicar ao Oficial de Administração, nível 14-B — Aloisio Bartolomeu Pimenta de Oliveira, lotado na Delegacia Regional no Estado de Minas Gerais, a pena de destituição do cargo em comissão, símbolo 10-C, de Agente em Teófilo Ottoni, com fundamento no art. 201, inciso IV, combinado com os arts. 206 e 207, inciso V, e por infração ao artigo 194, inciso VI, todos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, sem prejuízo da Ação Penal por lesões corporais e, consequentemente, da pena cabível em resultado da sentença.

Nº CA. 4.563 — Aplicar ao Tesoureiro Auxiliar, símbolo 4-C — Ana Lína de Quadros Couy, lotado na Delegacia Regional no Estado de Minas Gerais, a pena de suspensão por 30 (trinta) dias, na forma do art. 201, inciso III, combinado com o art. 205, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº CA. 4.564 — Aplicar ao Escriturário, nível 8-A — Maria Ely Saldanha, lotado na Delegacia Regional no Estado de Minas Gerais, a pena de repreensão, com fundamento no artigo 201, inciso I, combinado com o art. 204, e por infração do Art. 194, inciso, IV, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº CA. 4.720 — Exonerar, a pedido, o Procurador de 3ª Categoria — Jarbas Athayde Guimarães, do cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Gabinete do Presidente do Conselho Administrativo, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 947 — Conceder dispensa a Benedito Nabor de França, Oficial de Administração, nível 14-B, das funções de Assistente do Diretor do Departamento de Administração e Finanças do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigorará a partir de 1º de outubro de 1963.

Nº 948 — Conceder dispensa a Yolanda Lima de Abreu Oliveira, Oficiala de Migração, nível 14-B, das funções de Secretária do Diretor do Departamento de Administração e Finanças do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigorará a partir de 1º de outubro de 1963.

Nº 949 — Conceder dispensa a Maria da Conceição Salgado Rangel, Oficiala de Migração, nível 15-C, das funções de Auxiliar de Gabinete, do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

2. A presente portaria vigorará a partir de 1º de outubro de 1963. — João Pinheiro Neto.

Pessoal do Serviço de Administração, da Delegacia Regional no Estado de São Paulo, de acordo com o disposto no art. 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em virtude de ter sido designado para outra função.

Nº CA. 4.757 — Designar, de acordo com o art. 145, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Oficial de Administração, nível 12-A — Renata Cerqueira Leite, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 5-F, de Encarregada do Setor de Cadastro, da Seção de Pessoal do Serviço Administrativo, da Delegacia Regional no Estado de São Paulo, vago em virtude da dispensa do seu anterior ocupante, Nair de Souza Carvalho — Oficial de Administração, nível 12-A.

Nº CA. 4.758 — Designar, de acordo com o art. 145, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Oficial de Administração, nível 12-A — Nair de Souza Carvalho, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 5-F — de Encarregada do Setor de Expediente e Registro, do Serviço de Empréstimos Simples, da Delegacia Regional no Estado de São Paulo.

Nº CA. 4.759 — Aplicar ao Auxiliar de Portaria, nível 7-A — Antônio Fortunato de Araújo, lotado na Delegacia Regional no Estado de Pernambuco, a pena de suspensão por 90 (noventa) dias, por falta grave no cumprimento de seus deveres funcionais, com fundamento no art. 201, item III, convertida em multa, ex vi, do parágrafo único do art. 205, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº CA. 4.760 — Designar o Oficial de Administração, nível 16-C — Levy Xavier de Souza, lotado na Delegacia Regional no Estado da Guanabara, na qualidade de Presidente, substituir o Procurador de 1ª Categoria — Ives Nina Guterres Soares, na Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria IAPFESP. CA. nº 4.141, de 16 de abril de 1963, a fim de apurar as irregularidades de que trata o Processo em epígrafe, oriundo da Administração Central.

Nº CA. 4.761 — Designar o Oficial de Administração, nível 12-A — Júlia Soares de Sá, para, na qualidade de substituto eventual e no período de 19 de novembro de 1962 a 20 de fevereiro de 1963, exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de concessão, do Serviço de Benefícios da Delegacia Regional no Estado de Minas Gerais, em substituição ao Titular, servidor — Helio Amado Henriques, de acordo com o disposto no arts. 72 e 73, § 1º e 2º, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Aldérico Nascimento — Presidente.

### SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### PORTARIA Nº 1.768, DE 9 DE OUTUBRO DE 1963

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 371, do Regulamento Geral da Previdência Social nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante da Ata da 16ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de setembro de 1963 e da Resolução número 3.023, Considerando o que consta do processo número 15.113-63, resolve:

De acordo com o disposto nos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, aposentar, a partir de 5 de junho de 1963, Salustiano Ferreira da Costa, Trabalhador, nível 1, admitido pela Portaria número 748 de 1946, com exercício a partir de 19 de setembro de 1949, declarando ver um cargo de Trabalhador, nível 1, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente.

CA. 4.756 — Dispensar — Nair de Souza Carvalho — Oficial de Administração, nível 12-A, da Função Gratificada, Símbolo 5-F, de Encarregada do Setor de Cadastro da Seção de

PORTARIA Nº 1.551, D.º 21 DE OUTUBRO DE 1963

O Presidente do Conselho Federal de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 37º do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.759-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante da Ata de 19ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de setembro de 1963 e da Resolução nº 3.651,

Considerando o que consta do processo número 35.406-2, resolve, de acordo com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 50.532, de 8 de maio de 1961, conceder, a partir de 1º de janeiro de 1961, a Dorival Veloso Salgado, Biologista, nível 17-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, a gratificação de nível universitário prevista no artigo 74 da Lei nº 1.340, de 12 de setembro de 1960, na base de 25 por cento sobre os vencimentos, ficando condicionado o pagamento da referida gratificação à publicação do referido ato no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo único do artigo 8º do Decreto acima mencionado. — **Alberto Carneiro**, — **Lutz Ulhoa Cintra**, Presidente substituto, em exercício.

## CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Ata da 364ª Reunião do Conselho Federal de Contabilidade.

As dezoito horas do dia dezoito de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e três, na Sala "Paulo Lira", de sua sede própria, realizou-se, sob a Presidência do Senhor Eduardo Foréis, e com o comparecimento dos Conselheiros que assinaram o Livro de Presença Aurélio dos Santos Machado, Vice-Presidente; Virgílio José Afonso, Custódio Clemente de Souza Pinto, Mario Franzolin, Maciel Gomes Rangel e Ilmar Penna Linhares, a 364ª reunião do Conselho Federal de Contabilidade. — Abertos os trabalhos, foi aprovada, sem emenda, a ata da reunião anterior — 363ª —, e justificada a ausência do Conselheiro Célio Salles Barbieri. Com a palavra o Senhor Presidente se congratulou com o Conselho, pela presença dos representantes da Guanabara e Minas Gerais, em seu Plenário, dizendo da honra que isto significava. No Expediente: foram lidos os seguintes papéis: Telegrama de agradecimento, pelas felicitações que lhe foram enviadas, ao ensejo do seu aniversário natalício do ex-Presidente Amaro Soares de Andrade; Telegrama de felicitações, por motivo de natalício, aos ex-conselheiros: — Edgard Galvão Pereira, Florentino Sierra Filho, Pio Perez Pereira, ao ex-Consultor Jurídico, Dr. Lutz Autuori e ao ex-Presidente da República Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira. Agradecimento do ex-Conselheiro Florentino Sierra Filho. Ofício do Dr. Júlio Belmiro Rodrigues de Araujo, manifestando ao CFC sua concordância em continuar o contrato de sublocação da sala 508 firmado com o CFC, alterando o aluguel a partir de 15 de julho, com o que concordou o Plenário. Foi lido o telegrama da Associação de Contadores e Atuários de Minas Gerais, versando sobre substitutivo ao Projeto de Lei 3.111, que tramita na Câmara Federal. A seguir o Senhor Presidente trouxe ao conhecimento da Casa, que os Regionais de Piauí, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Santa Catarina, Mato Grosso e Distrito Federal estavam com suas prestações de contas em atraso, e que foram feitos novos expedientes re-

terativos. Não havendo Ordem do Dia, passou-se ao *Interesse Geral*: Com a palavra o Senhor Presidente, expondo ao Plenário, que, em virtude do término do mandato do Conselheiro Aloysio de Oliveira Neves, estava vago um cargo de membro da Comissão de Contas, na categoria de Técnico em Contabilidade havendo necessidade de preenchê-lo, nesta reunião, para o que propunha a manifestação do Plenário. Apresentado o nome do Técnico em Contabilidade Maciel Gomes Rangel, foi ele aprovado por unanimidade, para a vaga acima, tendo logo a seguir, expressado ao Plenário, seus agradecimentos, pela confiança nele depositada. A seguir, o Senhor Presidente adiantou ao Plenário, que estavam em pauta, na próxima reunião ordinária, os projetos de registro profissional — inscrição secundária —, bem como o referente a diplomas a conselheiros, fazendo um apelo aos Senhores Conselheiros para que estudassem o assunto a fim de ser ele impreterivelmente debatido naquela reunião. A seguir o Senhor Presidente franqueou a palavra usando-a o Conselheiro Virgílio José Afonso, que agradeceu a indicação de seu nome pelas entidades de classe, para compor o Egrégio Conselho Federal, dizendo ser para ele uma honra, fazer parte de tão seleto grupo de profissionais, principalmente estando sob a Presidência do colega e amigo Eduardo Foréis, dizendo-se imbuído do desejo de servir a classe, com um trabalho condigno, como ela bem o merece. Finalmente, solicitou ao Plenário, um pedido de licença, até dezembro próximo, pois até lá estaria vinculado ao CRC-Guanabara. A licença foi concedida, devendo-se convocar o seu suplente. A seguir, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros o ex-Conselheiro Florentino Sierra Filho, que chegara de visita à sede do CFC. E nada mais havendo que tratar foram marcadas as próximas reuniões para os dias 4 e 25 de outubro vindouro. A presente ata foi por mim, Secretário, Silvio Romero Cavalcanti Coutinho, redigida e após lida e aprovada, será por mim e pelo Senhor Presidente Eduardo Foréis assinada.

## CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

Acórdão nº 61

Vistos, relatados e discutidos estes processos de provisionamento de Oficial de Farmácia (Quadro IV) do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-8), acorda este Egrégio Conselho Federal de Farmácia, unanimemente, em ratificar o provisionamento nos termos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, a João Pedro dos Reis, a Joaquim Cunha, Joaquim de Souza Nogueira Júnior, José Ademar Romeo Nogueira, José Curioni, José Simões, José Vieira França, Kocki Kakuda, Laércio Picarelli, Luiz Bignami, Manoel Gimenez, Manoel Lopes, Manoel Vicente Silva, Mário Massa, Orestes Gonçalves dos Reis, Orlando José, Osório de Souza Caldas, Paulo Ferraz Martins, Pedro Coelho Agudo, Primo Décimo Carlos Cavicchia, Raphael Valente, René Pio Ortiz, Santo Vilanova, Saturno Cavichioni e Silvério Vallim, nos termos do relatório e do voto do Conselheiro Relator Farm. José Warton Fleury, com a concordância do Conselheiro Revisor Farm. Júlio Sauerbronn de Toledo, o que tudo fica fazendo parte integrante do presente.

Em 22 de outubro de 1963. — Farm. **Jayme Torres**, Presidente. — Farm. **José Warton Fleury**, Relator. — Farm. **Júlio Sauerbronn de Toledo**, Revisor.

Acórdão nº 62

Vistos, relatados e discutidos estes processos de provisionamento de Oficial de Farmácia (Quadro IV) do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-8), acorda este Egrégio Conselho Federal de Farmácia, unanimemente, em ratificar o provisionamento nos termos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, a Abílio Rodrigues de Souza, Ademar Ignácio de Moraes, Alexandre Carlos de Lima, Alfredo Salvador Grisaro, Alípio Silvério de Oliveira, Anésio Carvalho, Antonio Gomes dos Santos, Antonio Gonçalves Netto, Antonio Rosa Vicente, Archer da Cunha Borges, Armando Castrantonio, Benedito Cardoso, Benedito Moreira Barbosa, Benedito Vallim, Célio Tavares Teixeira, Dante Nascimento, Décio Alcântara Goulart, Demétrio Páres Garcia, Djahy Tucul, Edmilson de Almeida Souza, Eloy Morsoletto, Elzo Callegari, Emygdio Mendes, Francisco Rodrigues dos Santos, Geraldo Nahime, Gumercindo Vieira Soares, Irineu Firmino Correa, Isao Kawahara, João Lamata Arilla e João Moreira Borges, nos termos do relatório e do voto do Conselheiro Relator Farm. Júlio Sauerbronn de Toledo, com a concordância do Conselheiro Revisor Farm. José Warton Fleury, o que tudo fica fazendo parte integrante do presente.

Em 22 de outubro de 1963. — Farm. **Jayme Torres**, Presidente. — Farm. **Júlio Sauerbronn de Toledo**, Relator. — Farm. **José Warton Fleury**, Revisor.

## SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGÊNCIA

PORTARIAS

Nº 1.308, de 2 de setembro de 1963 — Dispensar, a pedido, Arthur Galeano Castanheira Sarmento, Médico, NS. 18, da Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "C", FC-5, com exercício no Posto de Angra dos Reis, da Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 1.309, de 2 de setembro de 1963 — Designar Heraldus Flães Lima, Médico, NS. 17, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "C", FC-5, no Posto de Angra dos Reis da Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 1.310, de 3 de setembro de 1963 — Dispensar, a pedido, Lourenço Capobianco, Médico, US. 18, da Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "C", FC-5, com exercício no Posto de Marquês de Valença, da Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 1.311, de 3 de setembro de 1963 — Dispensar, a pedido, Manoel Ribeiro da Cunha, Médico, US. 18, da Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "C", FC-5, com exercício no Posto de Três Rios, da Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 1.312, de 3 de setembro de 1963 — Designar Leonidas de Mendonça Nunes, Médico, NS. 18, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "C", FC-5, no Posto de Marquês de Valença, da Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 1.313, de 3 de setembro de 1963 — Designar Octávio Freitas, Médico, NS. 18, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "C", FC-5, no Posto de Três Rios, da Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 1.339, de 5 de setembro de 1963 — Designar Lutz Cristiano de Souza Matos, Delegado Regional da Guanabara, para viajar ao Estado do Paraná, no período compreendido entre 3 e 9.9.63, conforme determinação do Senhor Diretor-Geral do DNPS, com o objetivo de observar as con-

dições de assistência médica da Previdência Social naquele Estado, face às notícias de calamidade pública na região.

Nº 1.340, de 5 de setembro de 1963 — Designar Paulo Caminha Rollim, Inspeção Médico da Delegacia Regional da Guanabara, para viajar ao Estado do Paraná, no período compreendido entre 5 e 9.9.63, conforme determinação do Senhor Diretor-Geral do DNPS, com objetivo de observar as condições de assistência médica da Previdência Social naquele Estado, face às notícias de calamidade pública na região.

Nº 1.341, de 5 de setembro de 1963 — Designar Ismael Farias de Freitas, Motorista, NS. 10, para viajar ao Estado do Paraná, no período compreendido entre 5 e 9.9.63, na qualidade de condutor da viatura que transportará o Delegado e o Inspeção Médico da Guanabara, conforme Portarias nºs 1.339 e 1.340, respectivamente, desta data.

Nº 1.343, de 6 de setembro de 1963 — Designar Antonio Lagrota, Mecânico, US. 12, para viajar à cidade de São Paulo, no período compreendido entre 9 e 11.9.63, com a finalidade de transportar e montar três motores em ambulâncias daquela Regional.

Nº 1.344, de 6 de setembro de 1963 — Designar Helio de Carvalho, Mestre, NS. 14, para viajar à cidade de São Paulo, no período compreendido entre 9 e 11.9.63, com a finalidade de transportar e montar três motores em ambulâncias daquela Regional.

Nº 1.345, de 6 de setembro de 1963 — Dispensar, a pedido, Ademar Castella, Auxiliar de Escritório, NS. 8, da Função de Confiança de Encarregado de Turma (Material não Especializado), FC-5, da Seção de Previsão e Controle, do Serviço de Material, da Divisão de Administração.

Nº 1.346, de 6 de setembro de 1963 — Exonerar a pedido, Pedro Daniel Penha Filho, Médico, NS. 17, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Posto de Jau, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 1.347, de 6 de setembro de 1963 — Exonerar, a pedido, Francisco Paulo Luiz Brandão, Médico, NS. 17, do Quadro de Pessoal do SAMDU, lotado no Posto de Jau, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 1.348, de 9 de setembro de 1963 — Fica instituído na Delegacia Regional do SAMDU, no Rio Grande do Sul, um Curso destinado ao treinamento dos Telefonistas, lotados nos Postos de Porto Alegre e postos circunvizinhos. Parágrafo único — Desde que as possibilidades o permitam poderão ser admitidos — quaisquer outros empregados do SAMDU, que se mostrarem interessados.

Nº 1.349, de 9 de setembro de 1963 — Dispensar João Albino Dias da Silva Thomás, Médico, NS. 18, da Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, com exercício no Posto de Deodoro, da Delegacia Regional da Guanabara, por haver sido designado para servir em outra unidade.

Nº 1.350, de 9 de setembro de 1963 — Designar João Albino Dias da Silva Thomás, Médico, NS. 18, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, no Posto da Gávea, da Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 1.351, de 9 de setembro de 1963 — Designar Henrique Rabin, Médico, NS. 18, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, no Posto de Deodoro, da Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 1.352, de 9 de setembro de 1963 — Cancelar a Portaria nº 1.301, de 27.8.63, publicada no BS. nº 165, de 30.8.63, que designou José Alves da Silva, Mecânico NS. 12, para viajar a Polônia e São Paulo, no período compreendido entre 30.8 e 10.9.63.

Nº 1.377, de 11 de setembro de 1963 — Cancelar a Portaria nº 1.024, de 24.6.63, publicada no BS. nº 137, de 22.7.63, que admitiu Marlene da Silva Pires para o emprego de Servente, no Posto do São João da Barra, da Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 1.379, de 11 de setembro de 1963 — Designar Nelson da Silva Belém, Motorista, NS. 10, para viajar à cidade de Posto Alegre, por absoluta necessidade de serviço, no período compreendido entre 12 e 16.9.63, a fim de conduzir a viatura nº de ordem 532.

Nº 1.387, de 12 de setembro de 1963 — Dispensar, a pedido, Miralva Sobral de Oliveira, Auxiliar de Escritório, NS. 8, da Função de Confiança de Encarregada de Turma (Parceiros), FC-5, da Seção de Direitos e Deveres, do Serviço do Pessoal, da Divisão de Administração.

Nº 1.388, de 12 de setembro de 1963 — Exonerar, a pedido, Selma Amin Zaidan, Telefonista, NS. 7, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotada no Posto de Governador Vata-dares, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 1.389, de 13 de setembro de 1963 — Cancelar a Portaria nº 1.382, de 11 de setembro de 1963, publicada no BS, nº 174, de 12.8.63, que designou João Batista do Nascimento, Motorista, NS. 10, para, em objeto de serviço, viajar a Curitiba, no período compreendido entre 13 e 16.9.63.

Nº 1.390, de 13 de setembro de 1963 — Cancelar a Portaria nº 1.384, de 11.9.63, publicada no BS. nº 174, de 12.8.63, que designou José João Ramos, Motorista, NS. 10, para, em objeto de serviço, viajar a Curitiba, no período compreendido entre 13 e 16.9.63.

Nº 1.391, de 16 de setembro de 1963 — Dispensar, a pedido, Petrónio Fulguelras de Athayde, Contador, NS. 17, do Cargo de Confiança de Chefe do Serviço Financeiro, NS. 19.

Nº 1.512, de 18 de setembro de 1963 — Designar José Luiz Dias Junior, Assistente Administrativo, NS. 14, para, em objeto de serviço, viajar às Delegacias Regionais da Bahia, Pernambuco, Minas Gerais e Goiás, no período compreendido entre 18.9 e 3.10.63.

Nº 1.513, de 18 de setembro de 1963 — Designar Alvaçyr Soares de Paula, Motorista, NS. 12, para, em objeto de serviço, viajar às Delegacias Regionais de Bahia, Pernambuco, Minas Gerais e Goiás, no período compreendido entre 18.9. e 3.10.63.

Nº 1.514, de 18 de setembro de 1963 — Dispensar, a pedido, Genildo Henriques de Andrade, Auxiliar de Escritório, NS. 10, da Função de Confiança de Chefe de Seção (Material), FC-4, com exercício na Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 1.515, de 18 de setembro de 1963 — Designar José Gonçalves de Souza, Médico, NS. 18, Assessor do Diretor-Geral, FC-1, para responder pelo Cargo de Confiança de Chefe de Gabinete, NS. 20 a partir de 9.9.63 e enquanto perdurar o impedimento do titular.

Nº 1.516, de 18 de setembro de 1963 — Designar Carlos Gentile de Carvalho Mello, Assistente do Diretor-Geral, para, em objeto de serviço, viajar a Natal, Mossoró e Fortaleza, no período compreendido entre 20 e 23 de setembro de 1963.

Nº 1.517, de 19 de setembro de 1963 — Designar Manoel dos Santos Moraes, Motorista, NS. 12, para, em ob-

jeto de serviço, viajar à cidade de Araçatuba no período compreendido entre 23 e 28.9.63, a fim de transportar material para instalação no Posto do SAMDU naquela localidade.

Nº 1.523, de 20 de setembro de 1963 — Prorrogar o prazo da Portaria número 161-61, até 19 de agosto de 1963.

Nº 1.558, de 23 de setembro de 1963 — Dispensar, a pedido, Job Bryes Freire, Médico, NS. 18, da Função de Confiança de Assistente Médico de Delegacia de 1ª Categoria, FC-2, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 1.559, de 23 de setembro de 1963 — Designar Rafael de Felippo, Mé-

dico, NS. 18, para, exercer a Função de Confiança de Assistente Médico de Delegacia, de 1ª Categoria, FC-2, na Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 1.563, de 24 de setembro de 1963 — Designar José João Ramos Motorista, NS. 10, para viajar à cidade de Araçatuba, São Paulo, no período de 25 a 28.9.63, a fim de conduzir a ambulância 763, que será lotada naquele Posto.

Nº 1.565, de 25 de setembro de 1963 — Cancelar a Portaria nº 2.492, de 28.11.62, publicada no BS. nº 22, de 31.1.63, que admitiu Edval Almeida Cavalcanti para o emprego de Motorista, no Posto de Garanhuns, da Delegacia Regional de Pernambuco.

médicos e dentistas deste Instituto, correndo a referida despesa às seguintes subconsignações:

1.1.1.11 — Diferença de vencimentos ou Salários — Cr\$ ..... 4.757.722,00.

1.1.1.07.11 — Gratificação Especial de Nível Universitário — Cr\$ ..... 242.189,00.

1.1.1.07.06 — Gratificação pela execução de trabalho de Natureza Especial com Risco de Vida ou Saúde — Cr\$ 181.440,00.

1.1.1.07.10 — Gratificação Adicional por tempo de serviço — Cr\$ 91.313,00.

Soma — Cr\$ 5.272.664,00.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Manoel Gomes Maranhão  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência

**RESOLUÇÃO Nº 1.741-63, DE 18 DE JULHO DE 1963**

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente o crédito especial de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinado à concessão de auxílio à Escola Industrial Dom Bosco, em Recife, correndo a referida despesa à subconsignação 1.2.7.08 (Auxílio Especial da Comissão Executiva) da conta 172 — Créditos Especiais da Divisão Administrativa.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Manoel Gomes Maranhão  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência

**RESOLUÇÃO Nº 1.742-63, DE 6 DE JUNHO DE 1963**

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente o crédito especial de Cr\$ 22.040.888,20 (vinte e dois milhões, quarenta mil novecentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte centavos), para aquisição de sete (7) ambulâncias a serem doadas aos seguintes Ambulatórios: Visconde do Rio Branco e Ponte Nova (MG); Lençóis Paulista e Igarapava (S. P.); Ceará-Mirim (RN); Sindicato Santeiro (União de Santa Rita — PB) e para a Destilaria Central Presidente Vargas, correndo a referida despesa à subconsignação, a saber:

172 — Créditos Especiais.

2.1.2.03 — (Camionetas de passageiros, Ônibus, Ambulâncias e Jeeps) 3.148.712,60.

173 — Créditos Suplementares.

1.2.2.01.08 — (Subvenções a Hospitais, Creches, Ambulatórios e Postos Médicos mantidos pelos produtores de açúcar e fornecedores de cana) — Cr\$ 18.892.275,60 — Cr\$ .. 22.040.988,20.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Manoel Gomes Maranhão  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**

**INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL**

**RESOLUÇÃO Nº 1.736-63, DE 1º JULHO DE 1963**

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente o crédito especial de Cr\$ 7.750.000,00 (sete milhões setecentos e cinquenta mil cruzeiros) para atender aos auxílios concedidos por este Instituto a diversas instituições de caridade, relativos ao exercício de 1963, correndo a referida despesa à subconsignação 1.2.7.04 (Donativos a Instituições de Caridade) da conta 172 — Créditos Especiais, da Divisão Administrativa.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Manoel Gomes Maranhão  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência

**RESOLUÇÃO Nº 1.737-63, DE 18 DE JUNHO DE 1963**

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para atender as despesas com a gratificação de Riscos de Vida ou Saúde concedida a diversos funcionários, correndo a referida despesa à subconsignação 1.1.1.03 (Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com Risco de Vida e de Saúde), da conta 172 — Créditos Especiais, da Divisão Administrativa.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e três.

Manoel Gomes Maranhão  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência

**RESOLUÇÃO Nº 1.738-63, DE 10 DE JULHO DE 1963**

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente o crédito especial de Cr\$ 7.289.310,60 (sete milhões duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e dez cruzeiros e sessenta centavos) destinado ao custeio da conclusão do Ambulatório de Ponte Nova — Estado de Minas Gerais — bem como a aquisição de material médico e administrativo para o mesmo Ambulatório, correndo a referida despesa à subconsignação 1.2.2.01.08 — (Subvenções a Hospitais, Creches, Ambulatórios e Postos Médicos), da conta 173 — Créditos Suplementares, da Divisão de Assistência à Produção.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Manoel Gomes Maranhão  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência

**RESOLUÇÃO Nº 1.739-63, DE 26 DE JUNHO DE 1963**

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente o crédito especial de Cr\$ 7.005.125,00 (sete milhões, cinco mil, cento e vinte e cinco cruzeiros) para atender as despesas com a conclusão das obras de readaptação do Hospital de Maroim — Estado de Sergipe, correndo a referida despesa à subconsignação 1.2.2.01.08 (Subvenções a Hospitais, Creches, Ambulatórios e Postos Médicos), da conta 173 — Créditos Suplementares, do Fundo do Alcool Industrial.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e três.

Manoel Gomes Maranhão  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência

**RESOLUÇÃO Nº 1.740-63, DE 22 DE MAIO DE 1963**

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente o crédito especial de Cr\$ 5.272.664,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros), para atender ao pagamento das diferenças de vencimentos e vantagens aos

**MINISTÉRIO  
DA VIAÇÃO E OBRAS  
PÚBLICAS  
CONSELHO RODOVIÁRIO  
NACIONAL**

EDITAL Nº 52-63

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do Artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o processo ref. DNER. nº 45.790-63 aprovou em sua reunião de 4 de outubro de 1963, o projeto da Rodovia Federal BR-3, trecho Montes Claros-Espinoza, subtrecho Montes Claros-Lagoa do Angu, compreendido entre as estações 4.000 e 6.478 + 8,79 na extensão total de 54,968 no Estado de Minas Gerais, conforme consta dos desenhos de ns. PEET. 1.239-63 a PEET. 1.341-63 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER; e, em consequência nos termos do Artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em 14 de outubro de 1963. — José Pedro de Escobar — Presidente.

EDITAL Nº 53-63

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o processo ref. DNER. nº 45.788-63 aprovou em sua reunião de 4 de outubro de 1963, o projeto da Rodovia Federal BR-3 trecho Caeté-Urandi-Divisa de Minas, subtrechos Urandi-Guanambi e Urandi-Divisa de Minas, compreendidos entre as estações 0 — 3.230 e 0 — 1.360 respectivamente na extensão total de 91,800 km. no Estado da Bahia, conforme consta dos desenhos de ns. PEET. 1.132-63 a PEET. 1.203-63 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER; e, em consequência, nos termos do art. 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em 17 de outubro de 1963. — José Pedro de Escobar — Presidente.

EDITAL Nº 54-63

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de

# EDITAIS E AVISOS

1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o processo ref. DNER. 48.835-63, aprovou em sua reunião de 4 de outubro de 1963 o projeto da Rodovia Federal — BR-44-A, subtrecho Divisa BA/PI-São João do Piauí compreendido entre as estações 0 e 5.022, na extensão total de 100,440 km, no Estado do Piauí conforme consta dos desenhos de números PEET. 1.372-63 a PEET. 1.422-63 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER; e, em consequência, nos termos do Art. 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1963. — José Pedro de Escobar — Presidente do Conselho Rodoviário Nacional.

EDITAL Nº 55-63

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o processo ref. DNER. 52.983-63, aprovou em sua reunião de 15-10-63 o projeto da 2ª pista da Rodovia Federal BR-2 — trecho Rio-São Paulo, subtrecho Aparecida - Guaratinguetá, compreendido entre as estações 0 e 494, na extensão total de 9,880 km, no Estado de São Paulo, conforme consta dos desenhos de ns. SET. 3-60-63 a SET. 3-67-63 e SET. 3-87-63 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER; e, em consequência, nos termos do Art. 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser uti-

lizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1963. — José Pedro de Escobar — Presidente do Conselho Rodoviário Nacional.

EDITAL Nº 56-63

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o processo ref. DNER. 43.872-63 aprovou em sua reunião de 4 de outubro de 1963 o projeto da Rodovia Federal BR-31 — Trecho Rondonópolis-Alto Garcas compreendido entre as estações 3.000 e 5.117 na extensão total de 42,340 km. no Estado de Mato Grosso conforme consta dos desenhos de números PEET. 1.343-63 a PEET. 1.371-63 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER; e em consequência, nos termos do Art. 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1963. — José Pedro de Escobar — Presidente do Conselho Rodoviário Nacional.

EDITAL Nº 57-63

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o processo ref. DNER. 45.789-63 aprovou em sua reunião de 4 de outubro de 1963, o projeto da Rodovia Federal BR-47 — Trecho Boa Nova — BR-4 — Brumado compreendido entre as estações 1.000 e 8.493 na extensão total de 149,860 km. no Estado da Bahia conforme consta dos desenhos de números PEET. 1.249-63 a PEET. 1.239-63 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Pro-

jetos do DNER; e em consequência, nos termos do Art. 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1963. — José Pedro de Escobar — Presidente do Conselho Rodoviário Nacional.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

#### Delegacia Regional do Distrito Federal

O Presidente da Comissão Local de Eleições, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o Ato Normativo nº 6, aprovado pela Resolução nº 1.880, de 5 de setembro de 1962, do Conselho Diretor do DNPS, Convoca os Delegados eleitores para escolherem o membro efetivo e suplente da Categoria Profissional na JRE do IAPETC, por estar vaga a representação dessa Categoria, e em cumprimento da resolução nº 822-63, de 2.9.63, do DNPS, publicada no BDS nº 180-63, em 20.9.63, a folha 3.425.

2. A Assembléia que presidirá as eleições será realizada no dia 20 de novembro, às 9,00 horas, na sede da Delegacia, na S. Q. 307, Brasília, DF.

3. As inscrições dos Delegados-eleitores-candidatos, deverão ser feitas, diariamente, exceto nos sábados e domingos, perante a Comissão Local de Eleições (CLE), de 8 (oito) às 12 (doze) horas e das 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas, no local indicado até o dia 10 de novembro de 1963.

4. Para as referidas inscrições os candidatos deverão apresentar as credenciais a que se refere os artigos 15, do Ato Normativo nº 6.

5. A Assembléia de que trata este Edital será realizada com a participação de pelo menos dois terços de Delegados-eleitores, e, em seguida convocação, no dia imediato, à mesma hora e no mesmo local, independente de convocação e com qualquer número de Delegados-eleitores presentes.

Brasília, 5 de novembro de 1963. — Genúlio da Fraga Rogério, Presidente da C. L. E.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### INSTITUTO BRASILEIRO DO SAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13-63

O Instituto Brasileiro do Sal torna público, para conhecimento dos senhores interessados, que a Concorrência Pública nº 13-63, publicada no "Diário Oficial" da União, de 31 de outubro de 1963, pág. 2.927 (Seção I — Parte II), referente ao fornecimento de equipamento para o Hospital Francisco Menescal, fica prorrogada para o dia 22 do corrente mês às mesmas horas e mesmo local.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1963. — Joaquim Texeira de Amorim, Diretor da Divisão dos Serviços Gerais (substituto).

## Pôsto de venda dos DIÁRIOS OFICIAIS

### ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

3.º PAVIMENTO

Guichê de Informações

do TOURING CLUB DO BRASIL

Telefone: 2-3037

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00